



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO PARA OS ASSUNTOS DE  
FINANÇAS PÚBLICAS**

**Relatório n.º 9/VI/2020**

**Assunto: Acompanhamento da situação financeira de exploração da  
Macau Renovação Urbana S.A., do Matadouro de Macau, S.A. e  
do Centro de Ciência de Macau, S.A.**

**I. INTRODUÇÃO**

1. A Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas (doravante designada por Comissão) foi constituída nos termos do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Legislativa, aprovado pela Resolução n.º 1/1999, com as alterações introduzidas pelas Resoluções n.ºs 1/2004, 2/2009, 1/2013, 1/2015 e 2/2017.
2. No dia 1 de Novembro de 2017, a Comissão aprovou, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 77.º e no artigo 88.º do Regimento da Assembleia Legislativa, as regras relativas ao seu funcionamento –



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Regras de Funcionamento da Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas (doravante, "Regras de Funcionamento") –, constantes do Anexo da sua Deliberação n.º 1/2017.

3. De acordo com o n.º 1 do artigo 9.º das supracitadas "Regras de funcionamento": "[a]s comissões de acompanhamento devem elaborar um relatório ou parecer sempre que terminem o acompanhamento de um assunto, podendo propor as medidas consideradas necessárias ou adequadas à matéria em análise".
4. No cumprimento das suas competências, a Comissão reuniu-se, no dia 2 de Junho de 2020, para acompanhar o funcionamento e a situação financeira de exploração da Macau Renovação Urbana S.A., do Matadouro de Macau, S.A. e do Centro de Ciência de Macau, S.A..
5. Estiveram presentes na reunião supramencionada os representantes do Governo, nomeadamente, o presidente e o vice-presidente do Conselho de Administração da Macau Renovação Urbana, S.A., Dr. Lam Kam Seng Peter e Dr. Lau Veng Seng, o membro do Conselho da Administração do Matadouro de Macau, S.A., Dr. Lam Sio Un, o curador do Centro de Ciência de Macau, S.A., Dr. Sio Hon Pan, e o subchefe curador, Dr. Cheung Hung Fat, para a apresentação e a prestação de informações

Handwritten signatures and initials on the right margin of the page.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

junto da Comissão sobre os assuntos acima referidos.

6. Tendo a Comissão concluído os referidos trabalhos de acompanhamento, apresenta o presente relatório.
7. Os valores referidos no presente relatório têm como unidade monetária a Pataca.

## II. SITUAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO

8. Na reunião, os representantes da Macau Renovação Urbana, S.A., do Matadouro de Macau, S.A. e do Centro de Ciência de Macau, S.A. apresentaram informações, e foram trocadas opiniões sobre o planeamento e a situação financeira dos projectos destas empresas.

### (1) Macau Renovação Urbana, S.A.

9. Depois de ouvida a apresentação dos representantes da Macau Renovação Urbana, S.A., a Comissão tomou conhecimento de que a referida sociedade é totalmente detida pelo Governo da RAEM, sendo responsável pela coordenação de todas as actividades de renovação urbana e pela respectiva promoção, junto das entidades encarregadas da



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

execução das actividades de renovação urbana, tendo um capital social inicial de 100 milhões de patacas, investido pelo Governo da RAEM.

10. Neste momento, estão a ser desenvolvidos, de forma ordenada, três projectos de planeamento urbano, nomeadamente, o projecto do Lote P nos Novos Aterros da Areia Preta, o projecto do “Novo Bairro de Macau” em Hengqin, e o projecto dos Sete Edifícios no Bairro Iao Hon. Relativamente ao projecto do Lote P nos Novos Aterros da Areia Preta, a Macau Renovação Urbana, S.A. já concluiu o tratamento e acompanhamento dos pedidos de registo de compra de habitação para troca apresentados pelos compradores das fracções autónomas no lote afecto ao antigo projecto “Pearl Horizon”, e foram desenvolvidos os trabalhos de definição quer dos planos do referido lote quer dos planos das habitações para troca e para alojamento temporário. O projecto inicial já foi submetido, em Maio de 2020, para a aprovação da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, e conta com 2 495 fracções para alojamento temporário, destinadas aos moradores afectados pela renovação dos bairros antigos.
11. Além disso, a Comissão foi informada que a Macau Renovação Urbana, S.A. iniciou um estudo e planificação, com a duração de dez meses,



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

sobre os Sete Edifícios no Bairro Iao Hon, tendo já concluído os trabalhos preparatórios da concepção do questionário e a análise de dados, entre outros elementos, e vai realizar inquéritos domiciliários em 2 555 fracções dos referidos edifícios, no sentido de recolher as intenções e as opiniões dos proprietários e arrendatários sobre a renovação dos bairros antigos, com vista a acelerar o respectivo ritmo dos trabalhos. Vai também ser otimizada a zona onde estão situados os referidos 7 edifícios, por exemplo, vão ser construídos parques de estacionamento, jardins, espaços verdes, etc., sem se aumentar a densidade populacional da zona. Mais, como a planta de concepção do referido conjunto de edifícios não foi apresentada, neste momento, ainda não há nenhum projecto de orçamento.

12. A Comissão também foi informada que a Macau Renovação Urbana, S.A. colabora activamente com o Governo da RAEM na execução das actividades governativas, efectuando o acompanhamento e desenvolvendo projectos relacionados com a vida da população no âmbito da cooperação entre Zhuhai e Macau. Como acontece com o projecto dos “Novo Bairro de Macau” em Hengqin, que dispõe não só de 3 800 fracções habitacionais, mas também de 200 fracções destinadas a “talentos”, que se destinam a arrendamento e não para venda. A Macau Renovação Urbana, S.A. responsabiliza-se também ainda pela



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

construção de instalações complementares, incluindo escolas, jardins-de-infância, centros de terceira idade, postos de saúde e centros de serviços comunitários para famílias. E uma vez concluída a sua construção, estas instalações e equipamentos sociais serão entregues ao Governo da RAEM e operadas de acordo com os padrões de Macau. O projecto vai ser financiado com um empréstimo de 5,8 mil milhões de renmimbi, contraído na sucursal de Macau do Banco da China, à taxa média de 3,45%. Este montante vai ser utilizado como capital social a ser atribuído a uma nova sociedade comercial a ser constituída para este projecto em Hengqin. Mais, os custos de construção e desenvolvimento deste projecto também são suportados através do empréstimo. Tendo em conta que existem restrições quanto aos preços a serem cobrados e ao universo dos destinatários das fracções habitacionais a serem construídas, prevê-se que o projecto apenas deva conseguir alcançar o equilíbrio entre as receitas e as despesas.

13. Alguns membros da Comissão suscitaram questões sobre universo dos destinatários e as condições para a aquisição das fracções do projecto “Novo Bairro de Macau” em Hengqin. Os representantes da Macau Renovação Urbana, S.A. afirmaram, em relação às condições de aquisição das fracções, que os titulares do Bilhete de Identidade de



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Residente Permanente ou do Bilhete de Identidade de Residente Não Permanente, com mais de 18 anos, se podem candidatar à compra das referidas fracções, e que as mesmas apenas podem ser revendidas a residentes de Macau. Em relação a outros requisitos, vai ser verificado se o candidato possui imóveis destinados à habitação no Interior da China (sobretudo em Zhuhai), os imóveis detidos em Macau, entre outros factores, para determinar se o mesmo satisfaz os requisitos para a aquisição das fracções. Em princípio, os residentes de Macau que possuam apenas uma única propriedade em Macau, ou uma propriedade em outra província ou cidade que não seja Zhuhai, também podem requerer a compra de uma fracção do referido projecto. Mais pormenores sobre as condições de compra das fracções ainda têm de ser negociados com o Governo, e só depois é que as mesmas serão publicitadas.

**(2) Matadouro de Macau, S.A.**

14. Através da apresentação dos representantes do Matadouro de Macau, S.A. (adiante designado por Matadouro), a Comissão foi informada que o Matadouro, desde a sua criação, se responsabiliza pela prestação de serviços de abate de animais vivos e transporte de carcaças de animais aos vendilhões e estabelecimentos comerciais licenciados em Macau,



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

com vista a assegurar o fornecimento de carnes frescas no mercado. No decurso do ano de 2019, as receitas totais ascenderam a 22,30 milhões de patacas e os custos totais cifraram-se em 23,76 milhões de patacas. No ano passado, registou-se um prejuízo de 1,47 milhões de patacas e um prejuízo acumulado de 21,66 milhões de patacas. O Instituto para os Assuntos Municipais é o principal accionista do Matadouro, com 61,08% das participações sociais, a Companhia de Engenharia e de Construção da China (Macau), Limitada é a segunda maior accionista, com 27,5% das participações sociais, e os restantes são accionistas particulares.

15. Relativamente aos prejuízos registados ao longo dos anos, a Comissão sugeriu ao Matadouro a procura de mais meios para aumentar as suas receitas e reduzir as suas despesas, e considerou que, tendo em conta o ambiente económico mundial e a escassez da oferta de porcos no mercado, os prejuízos do Matadouro vão manter-se por algum tempo.
16. A Comissão prestou grande atenção às remunerações dos trabalhadores do Matadouro, o Matadouro conta com 92 trabalhadores e os salários são, de um modo geral, inferiores a 10 mil patacas por cada trabalhador. Os representantes do Matadouro explicaram que os salários dos trabalhadores são baixos porque o horário de trabalho é curto, e referiram também que há pouca atractividade em trabalhar no Matadouro. Acresce





澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

que os actuais trabalhadores estão a aposentar-se, gradualmente, e a empresa depara-se com falta de novos trabalhadores e com o envelhecimento de equipamentos, entre outros problemas. A Comissão mostrou-se preocupada com o desenvolvimento futuro do Matadouro.

17. A Comissão prestou muita atenção aos elevados preços da carne de porco em Macau. Os custos de abate não registam aumentos desde 2007, assim, entende a Comissão que a maior alteração dos preços da carne de porco não tem origem nos custos de abate. Os representantes do Matadouro não conseguiram explicar qual é a etapa que implica maiores custos em termos de preço de venda ao público, assim, a Comissão manifestou que vai continuar a prestar atenção à matéria, através de diferentes meios, para aferir qual é a fase posterior ao abate que levou ao aumento dos preços da carne de porco no mercado.

18. Além disso, a Comissão entende que o Matadouro deve acompanhar a evolução dos tempos e divulgar mais informações. Os representantes do Matadouro explicaram que, devido ao seu modelo de funcionamento tradicional, não é possível divulgar atempadamente informações, à semelhança do que se verifica noutros serviços ou organismos públicos.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

**(3) Centro de Ciência de Macau, S.A.**

19. Ouvidos os representantes do Centro de Ciência de Macau, S.A. (adiante designado por Centro de Ciência), a Comissão ficou a saber que o Centro de Ciência foi oficialmente inaugurado em 19 de Dezembro de 2009, e tem por objectivo promover a educação da ciência e tecnologia entre os jovens, agir em articulação com o desenvolvimento turístico de Macau e como plataforma regional de educação científica e de convenções e exposições.
20. O Centro de Ciência dispõe de 12 salas de exposições com temas diversificados, duas dessas salas são para exposições temporárias, e o tema muda consoante a exposição em exibição. Em 2019, o Centro de Ciência recebeu cerca de 700 mil de visitas, e nos centros de convenções, salas de exposições e espaços ao ar livre recebeu cerca de 60 mil de visitas. Para promover ainda mais a educação científica, o Centro de Ciência impulsiona activamente o programa de "Cooperação entre o Museu e a Escola – Entrar nas Escolas". Acresce ainda que foram organizados cursos de divulgação da ciência, conferências, várias pequenas e grandes exposições e diversas actividades científicas, para além de se organizarem visitas de estudo de instituições de ensino locais.

V

Clá

2



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

21. A Comissão também teve conhecimento de que o Centro de Ciência registou, no ano passado, receitas totais que superaram 17 milhões de patacas e prejuízos no valor de 165 milhões de patacas, prejuízos estes que foram suportados através do financiamento da Fundação Macau.
22. A Comissão mostrou-se preocupada com o equilíbrio entre as receitas e as despesas, e com a rentabilidade dos avultados recursos investidos no Centro de Ciência. Segundo os representantes do Centro de Ciência, o número de trabalhadores recentemente foi reduzido de 130 para 93, e foram recrutados muitos voluntários, tendo-se recorrido à digitalização como forma de diminuir o número de trabalhadores. Pretende-se também colaborar com a iniciativa da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, através de exposições temáticas, no sentido de reduzir os respectivos custos, e, a longo prazo, através da formação de novos talentos na área da investigação científica, e usar a marca Centro de Ciência na venda de produtos resultantes da investigação científica de Macau para os países de língua portuguesa e cidades da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.
23. Mais, a Comissão sugeriu que o Centro de Ciência devia articular-se com a estratégia para o desenvolvimento da cidade inteligente de Macau, por exemplo, construir uma “casa inteligente” para demonstração ao público.

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a vertical line, a checkmark, and several illegible signatures.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Os representantes concordaram com a sugestão da Comissão e afirmaram que a mesma estava já em fase de concepção. No entanto, devido ao impacto da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, a agenda de trabalho do Centro de Ciência sofreu ligeiros ajustamentos, porém, espera-se, ainda assim, conseguir reforçar a integração da ciência e tecnologia no quotidiano da população.

### III. ANÁLISE FINANCEIRA

#### (1) Macau Renovação Urbana, S.A.

24. A Macau Renovação Urbana, S.A. foi criada nos termos do Regulamento Administrativo n.º 12/2019, tendo entrado em funcionamento em Maio de 2019, com um capital social de 100 milhões de patacas, sendo constituída pela Região Administrativa Especial de Macau (96% das participações sociais), Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização (3% das participações sociais) e Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia (1% das participações sociais).

25. A sociedade tem como objecto social:

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a large vertical line, several arrows pointing downwards, and various cursive signatures.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

- Coordenar e promover todas as acções associadas à renovação urbana, designadamente a realização de operações de reabilitação e requalificação do espaço público, das infra-estruturas, dos equipamentos colectivos e dos edifícios, nas áreas de intervenção delimitadas;
- Promover a prevenção do envelhecimento e da degradação das condições de salubridade, de estética e de segurança dos edifícios existentes;
- Promover o desenvolvimento de funções urbanas inovadoras em espaços recuperados;
- Pode ainda prosseguir quaisquer outras actividades, industriais, comerciais ou de prestação de serviços, relacionadas com a renovação urbana, e desenvolver projectos fora da RAEM para melhorar a qualidade e o ambiente habitacional dos residentes de Macau, desde que isso seja deliberado e expressamente autorizado em Assembleia Geral convocada para o efeito; e

N  
A  
C  
A  
S  
S  
S  
S  
S



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

- Na prossecução do seu objecto social, pode ainda desenvolver e estabelecer acordos de cooperação com entidades públicas ou privadas, bem como participar no capital de sociedades, em consórcios ou outras formas de associação.
26. De acordo com a apresentação da sociedade, estão a ser desenvolvidos os seguintes três projectos:
- Lote P nos Novos Aterros da Areia Preta;
  - “Novo bairro de Macau” em Hengqin; e
  - Reconstrução de Sete Edifícios no Bairro Iao Hon.
27. Segundo a demonstração de resultados, entre 17 de Maio e 31 de Dezembro de 2019, a Macau Renovação Urbana, S.A. registou prejuízos, no valor de 1,44 milhões de patacas.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large vertical line, a signature that appears to be 'Cler', and several other illegible marks.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Unidade: Patacas

Receitas do exercício	0
Outras receitas	976 600
Despesas ordinárias e administrativas	(2 416 532)
Prejuízos antes de impostos	(1 439 932)
Imposto sobre o rendimento	0
<hr/> Prejuízos líquidos	<hr/> (1 439 932)

28. Deste mapa resulta que, em 2019, a Macau Renovação Urbana, S.A. não registou nenhuma “receita do exercício”, uma vez que os projectos que esta sociedade está a desenvolver se encontram ainda numa fase inicial, e não produziram receitas. Mais, dado que os três projectos têm período de investimento longo, se a Macau Renovação Urbana, S.A. não tiver actividades novas, por exemplo prestação de serviços de consulta a terceiros, é possível que, em 2020 e anos seguintes, esta sociedade não consiga registar nenhuma “receita do exercício”.

29. As “outras receitas” são provenientes de juros bancários, produto do depósito do capital social nos bancos. Além disso, as “despesas



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

ordinárias e administrativas”, de 2,42 milhões de patacas, dizem respeito aos gastos com o funcionamento da sociedade. Como “as receitas dos juros” foram menores do que as “despesas ordinárias e administrativas”, registaram-se prejuízos, de 1,44 milhões de patacas.

30. A Comissão prestou grande atenção ao plano financeiro dos três projectos, e durante a reunião, a Macau Renovação Urbana, S.A. esclareceu à Comissão que o projecto “Novo Bairro de Macau” em Hengqin vai adoptar o modelo de “*project finance*”, tal como o projecto do Lote P nos Novos Aterros da Areia Preta, enquanto sobre o projecto de reconstrução dos Sete Edifícios no Bairro Iao Hon, não foi adiantado o modelo financeiro em concreto, pois o projecto está ainda na fase de concepção.

31. A Macau Renovação Urbana, S.A. adquiriu o terreno para o “Novo Bairro de Macau” em Hengqin com 5 364 milhões de renminbi de financiamento do Banco da China (Macau), e para financiar a construção de prédios e instalações, também celebrou um protocolo de financiamento com o mesmo banco, sem necessidade de garantia por uma terceira parte.

F  
|  
↓  
↓  
Clan  
↓  
↓  
w  
↓  
↓





澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

32. O orçamento global deste projecto e os critérios para a determinação dos preços das fracções não foram, porém, fixados pela Macau Renovação Urbana, S.A.. Estes dois elementos são extremamente importantes para avaliar os riscos financeiros do projecto, pois o valor de financiamento depende do orçamento global, dado que os recursos financeiros necessários para o desenvolvimento do projecto serão obtidos através de financiamento bancário, e por outro lado, as receitas provenientes da venda das fracções constituem a principal fonte para o pagamento do empréstimo.
33. Durante a reunião, os representantes da sociedade admitiram que iam procurar assegurar, dentro possível, o equilíbrio orçamental, ou mesmo um pequeno lucro, para sustentar o funcionamento da Macau Renovação Urbana, S.A.. Do ponto de vista financeiro, o equilíbrio orçamental e um pequeno lucro no projecto do “Novo Bairro de Macau” em Hengqin são, evidentemente, benéficos ao funcionamento contínuo da Macau Renovação Urbana, S.A.. Contudo, como reiteraram os representantes desta sociedade na reunião, o projecto, com natureza de benefícios sociais, abrange não só habitações e parques de estacionamento, como também zonas verdes e equipamentos comunitários, como escolas,

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a large vertical stroke and several smaller marks.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

hospital, um centro para prestação de serviços aos idosos e um centro de serviços comunitários.

34. A construção destas instalações públicas requer investimentos, e a possibilidade de uso gratuito das mesmas vai influenciar os preços de venda das fracções e dos lugares de estacionamento. Assim, se a Macau Renovação Urbana, S.A. conseguir concluir, com a brevidade possível, o orçamento global, bem como o inventário e os preços dos imóveis destinados a comercialização, a Comissão terá maior facilidade em se inteirar do plano financeiro deste projecto.

35. Quanto ao projecto do Lote P nos Novos Aterros da Areia Preta, segundo a Macau Renovação Urbana, S.A., vão ser construídas 2 064 fracções de habitação para troca, destinadas aos proprietários do antigo projecto "Pearl Horizon", e 2 495 fracções de habitação para alojamento temporário, para os moradores dos Sete Edifícios no Bairro Iao Hon, a reconstruir, e equipamentos públicos, como um terminal de autocarros.

36. Tal como aconteceu com o projecto do "Novo Bairro de Macau" em Hengqin, a Macau Renovação Urbana, S.A. não revelou o orçamento global do presente projecto, mas adiantou que os preços de venda ao

J  
|  
J  
C.C.  
J  
J  
w  
J  
J



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

público vão ser calculados multiplicando o preço unitário do antigo projecto "Pearl Horizon" pela área das fracções a serem construídas. Além disso, os representantes da Macau Renovação Urbana, S.A. referiram que será adoptado o modelo de "project finance" para o financiamento do desenvolvimento deste projecto, não tendo ainda celebrado um acordo com os bancos.

37. Tendo em conta a falta de dados financeiros concretos, não se conseguiu emitir parecer sobre o plano financeiro deste projecto, mas convém sublinhar que, de acordo com as informações disponibilizadas, só foi confirmado que as fracções de habitação para troca se destinam à venda, e não se sabe o destino quer das fracções de habitação para alojamento temporário, quer das instalações e equipamentos públicos, nem se, caso não sejam para venda, se as receitas da venda das fracções de habitação para permuta serão suficientes para cobrir os custos de financiamento do projecto.

38. Assim, espera-se que a Macau Renovação Urbana, S.A. divulgue quanto antes informação detalhada, para dissipar as dúvidas da Comissão.

39. À semelhança dos dois projectos acima referidos, o projecto de reconstrução dos Sete Edifícios no Bairro Iao Hon abrange, além de

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a vertical line, a signature, and several other marks.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

habitações e lugares de estacionamento, instalações e equipamentos públicos, mas o encargo da reconstrução é assumido pelos respectivos proprietários dos prédios antigos, tendo a Macau Renovação Urbana, S.A. apenas um papel auxiliar e não de investidor. Por isso, em teoria, a Macau Renovação Urbana, S.A. não precisa de suportar despesas com a reconstrução dos Sete Edifícios no Bairro Iao Hon, mas a Comissão procurou saber se a construção das instalações e equipamentos públicos vão também ser suportados pelos proprietários, e se o financiamento vai ser obtidos junto dos proprietários, antes de começar a reconstrução dos Sete Edifícios no Bairro Iao Hon, ou se vai ser partilhado pelos respectivos proprietários, depois de concluída a reconstrução. Contudo, como o projecto ainda está em fase de estudo, os representantes da Macau Renovação Urbana, S.A. não avançaram com respostas para estas questões.

40. Possivelmente, estas questões só serão resolvidas, quando houver um plano concreto para este projecto.

**(2) Matadouro de Macau, S.A.**

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a vertical line, several illegible signatures, and a checkmark.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

41. De acordo com informações prestadas pelo Governo, 61,08% do capital social do Matadouro de Macau, S.A. são detidos pelo Governo, e os restantes detidos por empresas privadas e particulares.
42. O Matadouro de Macau, S.A. tem como principais actividades a construção e a exploração do Matadouro de Macau, nomeadamente o abate e a distribuição de carne de vaca e de porco. Actualmente, as principais actividades da sociedade são:
- Abate de animais;
  - Venda por grosso de carnes;
  - Distribuição por grosso de géneros alimentícios não especificados (incluindo gado);
  - Importação e exportação; e
  - Armazenagem.
43. Em 2013, o Matadouro de Macau, S.A. celebrou com o Governo o “Contrato de Concessão da Exploração do Matadouro de Macau”, com efeitos retroactivos a partir de 05 de Junho de 2012, por 10 anos, e até 04 de Junho de 2022.

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

44. Consta das demonstrações financeiras facultadas pelo Matadouro de Macau, S.A. a seguinte demonstração de resultados de 2019:

Unidade: Patacas

	2019	2018
Receitas do exercício	18 241 290,90	18 907 287,00
Outras receitas	4 055 649,86	3 686 533,44
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>22 296 940,76</b>	<b>22 593 820,44</b>
Gastos com o funcionamento	5 233 093,33	4 871 744,79
Impostos	259 015,00	289 423,00
Gastos com o pessoal	15 415 502,99	15 008 480,87
Gastos financeiros	10 246,18	8 497,60
Outros gastos	41 913,22	45 559,79
Depreciação dos activos	2 803 684,93	1 984 956,11
<b>TOTAL DOS GASTOS</b>	<b>23 763 455,65</b>	<b>22 208 662,16</b>
(Prejuízos)/lucros antes de impostos	(1 466 514,89)	385 158,28
a subtrair: imposto complementar de rendimentos		131 612,00

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

---

(Prejuízos)/lucros depois de	(1 466 514,89)	253 546,28
impostos		

---

45. Deste mapa resulta que, em relação a 2018, as receitas diminuíram em 2019. Segundo os representantes do Matadouro de Macau, S.A., esta diminuição deve-se à redução das “receitas do exercício”, decorrente do impacto do surto da peste suína no Interior da China em 2019, que reduziu o fornecimento de porcos vivos a Macau e o número de abates destes animais. Apesar do aumento das “outras receitas”, não foi possível compensar a queda das “receitas do exercício”, e em resultado disso, o total das receitas registou uma queda de 297 milhares de patacas, em comparação com 2018.

46. No respeitante aos gastos, segundo os representantes do Matadouro de Macau, S.A., para além dos “gastos com pessoal” que registou um ligeiro aumento, os “custos de operação” e os “gastos com as depreciações do activo” registaram um aumento significativo, o que se deveu principalmente aos equipamentos do Matadouro de Macau, S.A., que já estão bastante degradados depois de utilizados há vários anos. Assim, registou-se um aumento significativo dos gastos com a reparação e a manutenção de equipamento e com as depreciações.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

47. Os serviços de abate prestados pelo Matadouro de Macau, S.A. estão relacionados com a vida da população, e, em regra, os preços cobrados pelo Matadouro de Macau, S.A. reflectem-se nos custos da venda de carne de porco e carne de vaca pelos vendilhões. No entanto, segundo a apresentação dos representantes do Matadouro de Macau, S.A. na reunião com a Comissão, os preços de abate cobrados aos grossistas e vendilhões são muito baixos, e o valor cobrado aos vendilhões varia entre 92 e 280 patacas por cada cabeça de porco e vaca vivo, além disso, é cobrada às companhias de venda por grosso uma taxa de armazenamento diária no valor de 3,5 patacas por cada cabeça de porco vivo, preços estes que não sofrem actualizações há mais de 10 anos, por isso, perante estes preços reduzidos, os custos operacionais do abate de porco vivo já ultrapassaram, há muito tempo, as receitas geradas.

48. Com vista à manutenção, a longo prazo, das operações do Matadouro de Macau, S.A., a Comissão considera que o Matadouro de Macau, S.A., além de se empenhar em explorar e aumentar as suas fontes de receitas, pode também considerar proceder à automatização do processo de abate de animais, a fim de reduzir os custos e os recursos humanos.

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a large 'Z' and several illegible signatures.





澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

49. Na análise dos dados financeiros do Matadouro de Macau, S.A., a Comissão verificou que esta sociedade raramente divulga a sua situação financeira, nem sequer dispondo de uma página electrónica. Limitando-se a publicar, anualmente, no Boletim Oficial da RAEM, o relatório das contas do exercício, do qual consta apenas o balanço que normalmente integra as demonstrações financeiras, não publicando nem a conta de ganhos e perdas nem a demonstração de fluxos de caixa. Portanto, o público não consegue ter dados para conhecer da situação real de operação desta sociedade. Assim sendo, na opinião da Comissão, como o Matadouro de Macau, S.A. é uma empresa de capitais públicos, e tem como objecto a prestação de serviços relacionados com a vida da população, devendo, por isso, envidar esforços para aumentar a transparência, no sentido de possibilitar a fiscalização da sua actividade pelo público.

**(3) Centro de Ciência de Macau, S.A.**

50. O Centro de Ciência de Macau, S.A. foi criado em 2005, com um capital social de 10 milhões de patacas, e é composto pelo Fundo de Macau (98% das participações sociais), Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau (1% das participações sociais) e Fundo para o

V  
|  
A  
es  
C  
A  
A  
A  
A  
A



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia (1% das participações sociais).

51. O Centro de Ciência de Macau, S.A. foi constituído, essencialmente, para operar o Centro de Ciência de Macau, tendo como missão:

- Promover a educação científica dos jovens de Macau;
- Tornar-se num edifício emblemático, em articulação com o desenvolvimento turístico de Macau; e
- Tornar-se numa plataforma regional de educação científica e de convenções e exposições na área da ciência.

52. Segundo as demonstrações financeiras facultadas pelo Centro de Ciência de Macau, S.A., segue-se a conta de ganhos e perdas de 2019:

Unidade: Pataca

	2019	2018
<b>Ganhos da própria operação</b>	10 795 630,63	9 617 254,86
<b>Donativos e patrocínios</b>	0	5 454,97
<b>Rendimentos de propriedade</b>	1 994 270,78	2 185 399,60
<b>Outros rendimentos</b>	4 917 847,17	3 316 845,22
<b>Total</b>	17 707 749,58	15 124 954,65
<b>Despesas com actividades</b>	7 414 153,43	6 401 919,00



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

<b>Custos para a venda de produtos</b>	466 550,24	376 671,31
<b>Custos de operação</b>	30 622 324,24	30 732 483,30
<b>Gastos com pessoal</b>	58 169 745,43	53 118 948,17
<b>Amortizações e reintegrações</b>	24 425 957,96	24 169 042,89
<b>Gastos financeiros</b>	49 965,11	56 503,16
<b>Contribuições</b>	25 495,24	26 753,24
<b>Outros gastos e perdas</b>	3 443 154,71	602 887,83
<b>Total</b>	124 617 346,60	115 485 208,90
<b>Itens não recorrentes</b>		
<b>Obras de reparação do dique</b>	58 337 178,00	
<b>Resultados líquidos antes de subsídios</b>	(165 246 775,02)	(100 360 254,25)
<b>Receitas provenientes dos subsídios do Governo</b>	165 246 775,02	100 360 254,25
<b>Resultado líquido após impostos</b>	0,00	0,00

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large vertical signature and several smaller ones.

53. Do referido quadro resulta que, em 2019, as receitas aumentaram cerca de 2,583 milhões de patacas, ou seja, cerca de 17,1%, face a 2018, enquanto as despesas aumentaram 9,132 milhões de patacas, ou seja, 7,9%. Além disso, em 2019, houve um item não recorrente, “Obras de reparação do dique”, no valor de 58,337 milhões de patacas, que levou a que os “Resultados líquidos antes de subsídios” de 2019 registassem um



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

prejuízo de 165,247 milhões de patacas, aumentando substancialmente 64,887 milhões de patacas, face ao ano de 2018.

54. Apesar dos prejuízos registados na operação do Centro de Ciência de Macau, S.A., a Fundação Macau, enquanto accionista maioritária, todos os anos concede apoio financeiro para compensar os prejuízos, portanto, de 2008 a 2019, verificou-se sempre um equilíbrio contabilístico entre as receitas e as despesas na conta de ganhos e perdas desta sociedade.

55. Segundo os dados financeiros de 2015 a 2019 do Centro de Ciência de Macau, S.A., facultados pelo Governo, os prejuízos operacionais desta sociedade têm tendência para aumentar, sem contar com o apoio financeiro concedido pela Fundação Macau.

Unidade: Pataca

	<b>Total das receitas</b>	<b>Total das despesas</b>	<b>Diferenças</b>	<b>Apoio financeiro</b>
<b>2015</b>	15 318 089,67	97 183 059,30	(81 864 969,63)	81 864 969,63
<b>2016</b>	16 308 597,33	104 617 920,37	(88 309 323,04)	88 309 323,04
<b>2017</b>	12 578 476,98	102 384 847,45	(89 806 370,47)	89 806 370,47
<b>2018</b>	15 124 954,65	115 485 208,90	(100 360 254,25)	100 360 254,25



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

2019*	17 707 749,58	124 617 346,60	(106 909 597,02)	106 909 597,02
-------	---------------	----------------	------------------	----------------

\* Excluídos os gastos com o item não corrente "Obras de reparação do dique" no valor de 58,337 milhões de patacas.

56. Do referido quadro resulta que, entre 2015 e 2019, o valor do apoio financeiro concedido pela Fundação Macau aumentou, de ano para o ano, registando um aumento médio anual de 6,9%. Assim, a Comissão está preocupada com esse aumento e se o Centro de Ciência de Macau, S.A. vai adoptar medidas para o controlar.

57. Segundo os representantes do Centro de Ciência de Macau, S.A., as medidas a adoptar abrangem duas vertentes: a primeira diz respeito ao alargamento de fontes de receitas: há planos para desenvolver as indústrias associadas à divulgação da ciência e para cooperar com as empresas de ciência e tecnologia inovadoras de Macau, para vender produtos de ciência e tecnologia para o Interior da China e países de língua portuguesa através da plataforma do Centro de Ciência, a fim de aumentar as receitas; a segunda tem a ver com a poupança de recursos: há planos para partilhar recursos com determinados museus do Interior da China, recorrendo ao uso conjunto dos produtos em exibição para reduzir os respectivos custos de produção, e vai-se recorrer a diversos tipos de sistemas electrónicos para assegurar alguns trabalhos que,



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

neste momento, são assegurados manualmente por trabalhadores, com vista a controlar as despesas com pessoal.

58. A Comissão concorda com as medidas que o Centro de Ciência de Macau, S.A. pretende adoptar. No entanto, se os referidos planos conseguirem alcançar os objectivos pretendidos, ou seja, o alargamento de fontes de receitas e a poupança de recursos, só após a sua execução efectiva é que será possível fazer uma avaliação. Assim, a Comissão vai continuar a acompanhar os respectivos trabalhos e resultados.

IV. OPINIÕES E SUGESTÕES

59. A Comissão sugere à Macau Renovação Urbana, S.A. que publique atempadamente a situação da execução e do orçamento global dos três projectos em curso, isto é, o projecto do Lote P nos Novos Aterros da Areia Preta, o projecto "Novo Bairro de Macau" em Hengqin e o projecto de reconstrução dos Sete Edifícios no Bairro Iao Hon, com vista a permitir mais fiscalização pública.

60. Em relação aos prejuízos registados ao longo dos anos no Matadouro de Macau, S.A., a Comissão sugere que esta sociedade aumente as suas

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a vertical line and several illegible signatures.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

receitas e reduza as suas despesas, e pondere sobre a possibilidade de recorrer a novos métodos operacionais para aumentar as receitas e reduzir as despesas.

61. Como o Matadouro de Macau, S.A. está a enfrentar problemas relativos à insuficiência de recursos humanos, bem como do envelhecimento do equipamento e ainda com perdas e prejuízos acumulados, durante o seu funcionamento nos últimos anos, a Comissão sugere que esta sociedade reveja o seu actual modo de funcionamento, procurando encontrar soluções para estes diversos problemas com a brevidade possível.

62. A Comissão sugere que o Matadouro de Macau, S.A., enquanto empresa de capitais públicos, acompanhe a evolução dos tempos e divulgue mais informações, para o público ficar a par da sua situação real de operação, aumentando a transparência e possibilitando a fiscalização pública.

63. A Comissão sugere que o Centro de Ciência de Macau, S.A. atualize atempadamente as exposições, actue em articulação com a estratégia do Governo para o desenvolvimento da cidade inteligente de Macau, por exemplo, que construa habitações modelo inteligentes no interior do Centro de Ciência.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

64. A Comissão vai continuar a acompanhar a situação de operação e financeira da Macau Renovação Urbana, S.A., do Matadouro de Macau, S.A. e do Centro de Ciência de Macau, S.A..

V. CONCLUSÃO

— A Comissão conclui o seguinte:

- i) Entregar o presente relatório ao Senhor Presidente da Assembleia Legislativa e propor a sua distribuição a todos os Deputados;
- ii) Enviar o presente relatório ao Governo.

Macau, 14 de Agosto de 2020.

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a vertical line, a checkmark, and several illegible signatures.





澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

A Comissão,

Mak Soi Kun  
(Presidente)

Leong Sun lok  
(Secretário)

Ng Kuok Cheong

Vertical handwritten notes on the right side of the page, including a vertical line at the top and several illegible signatures.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Chan Chak Mo

Chan Iek Lap

Chan Hong

Wong Kit Cheng



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Handwritten notes on the right side of the page, including a vertical line and several illegible characters.

Wu Chou Kit

Lam lok Fong

Chan Wa Keong